



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 1372022/DLEG

Uruguaiana, 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: requer troca de lâmpadas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 97/2022 da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 0524/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, as seguintes providências:

a) Limpeza, remoção de lixo acumulado e colocação de placa “Proibido jogar lixo neste local”, na rua Celi Lisboa, em frente ao nº 2170, em frente à sanga, no bairro Áreas Verdes;

b) Limpeza e remoção de lixo acumulado, na rua Celi Lisboa, ao lado do nº 2170, entrando na travessa “Beco do Sapo”, ao lado da casa nº 32, no bairro Áreas Verdes; e

c) Colocação de uma lixeira comunitária no local.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão das inúmeras reclamações dos moradores, já que há grande quantidade de lixo depositado indevidamente no local. Frequentemente animais mortos são jogados no local, o que causa mau cheiro e muitas vezes, devido ao acúmulo de lixo, ateiam fogo, causando fumaça tóxica.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente